PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05365/02

Autor: AQUINO NETO
Data: 24/05/2002
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Rádio Comunitária Satélite FM,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Rádio Comunitária Satélite FM,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de maio de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28/05/2002.